



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA

AD REFERENDUM Nº 4/2025 - SECEXECUTIVA (11.34.17)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belém-PA, 23 de janeiro de 2025.

Interessado: Faculdade de Matemática

Assunto: **Aprovação da Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado - Função: Professor - UAB, Edital nº 02 de 2025.**

PARECER

RELATÓRIO

Trata-se da solicitação de aprovação da Banca Examinadora do processo seletivo simplificado para bolsistas do curso de ensino superior em Licenciatura em Matemática do sistema Universidade Aberta do Brasil - Função: Professor.

FUNDAMENTO

O Edital e seus anexos são regidos pela Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, e Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024 e Instrução Normativa GAB 01/2024 – CAPES. O Interesse da Instituição é por cumprir as exigências da CAPES.

CONCLUSÃO

Aprovamos "*ad referendum*" a composição da Banca examinadora do certame, abaixo listada, conforme indicado pelo colegiado da Faculdade de Matemática. A aprovação se faz necessária, dada a urgência na tramitação do processo e em razão da Congregação do ICEN reunir-se, com data provável, dia 30/01/2025.

Comissão Examinadora:

Profa. Dra. Irene Castro Pereira (titular);
Prof. Dr. João Rodrigues dos Santos Junior (titular);
Profa. Dra. Zenilda Botti Fernandes (titular);
Prof. Dr. Marcel Vinhas Bertolini (suplente).

É o Parecer.

Instituto de Ciências Exatas e Naturais da Universidade Federal do Pará, 23 de janeiro de 2025.

(Assinado digitalmente em 24/01/2025 10:52)

MARCOS MONTEIRO DINIZ

DIRETOR DE INSTITUTO - TITULAR

ICEN (11.34)

Matrícula: ###532#1

Processo Associado: 23073.004381/2025-12

Visualize o documento original em <https://sipac.ufpa.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **4**, ano: **2025**, tipo: **AD REFERENDUM**, data de emissão:
23/01/2025 e o código de verificação: **7c1471027f**